



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.721 DE 05 DE janeiro DE 2.005.

“Dispõe sobre instituição da nova
Comissão Permanente de Licitação”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr.
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA “CHAPARRAL”, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a nova
Comissão Pemanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, assim
constituída:

- Luis Alberto Bento - Presidente
- Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão - Membro
- Ademar Joaquim Pacheco - Membro
- Divino Ferreira Leal - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de janeiro de 2.005.

Zózimo Wellington Ferreira “Chaparral”
Prefeito Municipal